

## **PORTARIA 33/2019**

O Professor Doutor Fabio Alexandre Guimarães Botteon, Vice-Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

De acordo com a Lei Complementar nº 14, de 26/03/1999, artigo 8º, inc III, letra “A”, DECIDE:

Artigo 1º - Alterar a referência de Camila Maria de Arruda, passando da referência P2-C, para a referência P3-A da escala de referências da instituição, por já ter cumprido as exigências da referida Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

Adamantina, 22 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Fabio Alexandre Guimarães Botteon**  
**Vice-Reitor**